

A HIDROPOÇOS LTDA, CNPJ 17.300.096/0001-06, tem mais de 52 anos de experiência em perfuração de poços, instalação de bombas, tubulações de adução e distribuição, reservatórios de água e tem grande interesse em participar da concorrência. A HIDROPOÇOS LTDA é registrada no CREA MG, com o numero 4764, tem como responsáveis técnicos o proprietário e diretor Sr Pedro Afonso Tomazi de Salles, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA MG – 9.589/D, os funcionários efetivos Sr. Jose Carlos de Carvalho Portes ENGENHEIRO MECANICO , CREA MG – 23.149/D, Sr Evaldo Valdovico Silva, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA MG – 58.256/D, Sr Daniel Silva Pimenta, GEOLOGO E ENGENHEIRO SANITARISTA E MEIO AMBIENTE, CREA MG – 59.617/D e Sr Fabio Luciano Borssato, GEOLOGO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA PR – 16.237/D.

Solicitamos o adiamento ou cancelamento ate o julgamento do pedido de impugnação do presente edital atendendo o item 16.1 do edital referenciado, artigo 15 parágrafo 6 e artigo 41 da LEI 8.888, pelos motivos abaixo:

- 1- O TERMO DE REFERENCIA, especifica perfuração de poços estimada em 180 metros, instalação de bomba de ate 10.000 LPH COM PAINEL DE CONTROLE, MAS NÃO INFORMA A PROFUNDIADE DE INSTALAÇÃO, A ENERGIA DISPONIVEL SE MONOFASICA OU TRIFASICA, SEM ESSAS INFORMAÇÕES É IMPOSSIVEL OFERTAR A BOMBA, AINDA MAIS NO PREÇO R\$ 4.168,66, PREÇO INEXEQUIVEL PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODO O KIT.
- 2- Esta especificação não contempla todas as possibilidades e serviços a serem executados, atender as NORMAS DA ABNT 12.212 E 12.244, atender as exigências do DECRETO 47.383 DA SEMAD, atender a RESOLUÇÃO DA SEMAD ( que seguem anexas ). FALTAM O PEDIDO DE PERFURAÇÃO IGAM, TESTE DE VAZÃO. O ITEM 01 INFORMA 180 METROS DE PERFURAÇÃO, O ITEM 02 INFORMA 180 METROS DE REVESTIMENTO, POREM NÃO ESPECIFICA O MATERIAL DO REVESTIMENTO QUE PODE SER EM PVC GEOMECANICO E AÇO DIN 2440, CONFORME ABNT ANEXAS E NÃO INFORMA DIAMETROS DOS REVESTIMENTOS NEM TAMPOUCO A INSTALAÇÃO DE FILTROS. NORMALMENTE UM POÇO DE 180 METROS NÃO TEM 180 METROS DE REVESTIMENTO MAS TEM A NECESSIDADE DE FILTROS, QUE NÃO CONSTAM DO EDITAL E PLANILHA.
- 3- TODOS OS PREÇOS INDICADOS PARA PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E BOMBA ESTÃO MUITO ABAIXO DO PREÇO DE MERCADO E FALTAM MUITOS ITENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS.
- 4- Importante elaborar uma planilha detalhada com cada etapa de perfuração, revestimento e teste de vazão, atendendo as exigências acima descritas.
- 5- Importante elaborar uma planilha detalhada com a MOTOBOMBA, QCM, HIDROMETRO, HORIMETRO, TUBOS EDUTORES, CABOS ELETRICOS e todos os acessórios elétricos e hidráulico adequados para atender as exigências acima descritas.
- 6- COMO O EDITAL, PLANILHA E SEUS ANEXOS NÃO INFORMA NADA QUANTO A LICENÇA DE PERFURAÇÃO JUNTO AO IGAM SEMAD, GOSTARIAMOS DE SABER SE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

FORMOSA VAI SER A RESPONSÁVEL NA NOTIFICAÇÃO E PAGAMENTO DAS MULTAS DO IGAM SEMAD, PELA FALTA DA LICENÇA DE PERFURAÇÃO.

7- Os serviços de perfuração e instalação de bombas submersas, devem ser executados por empresa devidamente registrada no CREA E COM RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO DE MINAS OU GEOLOGO, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO DO CONFEA 59 ANEXA.

8- Portanto para atender as exigências do artigo 30 da LEI 8.666, entendemos ser importante, exigir que as licitantes apresentem dentro dos envelopes de HABILITAÇÃO A COMPROVAÇÃO QUE CADA LICITANTES ESTA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA E COM RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO DE MINAS OU GEOLOGO, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO DO CONFEA 59 ANEXA E PELO MENOS UM ATESTADO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA. ENTENDEMOS QUE É OBRIGAÇÃO DE TODAS AS PREFEITURAS ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 30 DA LEI 8.666 E EXIGIR AS COMPROVAÇÕES DE REGISTRO NO CREA E ABNT, CONFORME DETERMINA A LEI.

Nestes termos pedimos deferimento nosso pedido de impugnação ao pregão 15/2020.

Atenciosamente

CLEVES ANDRADE 031 99283 0906

HIDROPOÇOS LTDA